



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO
Ingresso no 1º semestre de 2026

MESTRADO – Candidatos aprovados

- ÁGATA GARDINI DE SOUZA
- CAROLINE CAVALLI BIGHETTO
- JULIANA CAPELLAZZO ROMANO SANTOS
- LARA SILVA MODA (aprovada com ressalva)
- LAURA PINHEIRO DA SILVA (aprovada com ressalva)
- MARIANA FAVARETTO MARTINS (aprovada com ressalva)
- NAYRA FERNANDA DE OLIVEIRA (aprovada com ressalva)
- PAMELA VIANA INACIO (aprovada com ressalva)
- VANESSA HACHIMAN

DOUTORADO – Candidatos aprovados

- ANA PAULA BEPLER LAZARO LINO
- DANIA ISAMARY GUTIÉRREZ
- DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA
- DEBORA LILIAN ROVERON
- GISELE ESPINDOLA
- HUNTER VILLELA AUGUSTO
- JORDANA BORGES CAMARGO DINIZ
- JULIANA BABOGLIAN
- KATARINY PARREIRA DE OLIVEIRA ALVES
- KOSAR ZOLFAGHARI
- SEPIDEH RAZI (aprovada com ressalva)
- TAIXUAN PENG (aprovado com ressalva)
- VANESSA PELLEGRINI (aprovada com ressalva)
- VICTORIA CRISTINA MALINSKI NERY (aprovada com ressalva)



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MESTRADO:

 **JANINI LEITE DINIZ (não encaminhou documentação)**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DOUTORADO:

 **DANIYAL AHMED (não encaminhou documentação)**

 **DAYANE MELO MENEZES SILLVA (não encaminhou documentação)**

Conforme edital:

Observação: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa e indeferimento da inscrição, sem direito a recurso. O indeferimento será divulgado juntamente com a lista de aprovados.

CANDIDATA INDEFERIDA

 **LUCIA HELENA LOURENÇO (inscrição não realizada no programa correto)**



Prezado(a)s Candidato(a)s Aprovado(a)s

Efetivação de matrícula no curso (feita pela secretaria do Programa): **de 02 a 04 de fevereiro de 2026**
Matrícula em disciplinas (feita pelo aluno ingressante) online na DAC: **de 02 a 05 de fevereiro de 2026**.
Aguardar e-mail do Programa com orientações para matrícula em disciplinas. A matrícula em disciplinas será possível somente após a efetivação da matrícula no curso do aluno ingressante que será feita pela secretaria e o recebimento da senha de acesso enviado diretamente pelo sistema da DAC nos e-mails cadastrados na inscrição.

Todo procedimento de matrícula será online.

Para os candidatos que não entregaram o Diploma do curso de graduação ou Certificado de Conclusão na inscrição segue abaixo as instruções:

Importante: até a data da matrícula (**02/02/2026**), enviar por e-mail uma cópia **Diploma do Curso de Graduação** devidamente registrado no MEC (frente e verso). Caso ainda não tenha o Diploma na matrícula, este deverá ser encaminhado à DAC até o final do 1º semestre letivo de 2026, sob pena de desligamento automático do curso. **(O aluno deverá enviar por e-mail uma cópia do documento à secretaria do curso para ser anexada ao Processo do Aluno).**

Neste caso para a efetivação da matrícula, será obrigatório o envio do **Certificado de Conclusão** no qual conste a data da colação de grau, que deve ser anterior à data da matrícula, enviar por e-mail até a data da matrícula (**02/02/2026**).

Conforme constava no edital:

5.2.9. 01 (uma) via do Diploma de Curso de Graduação, devidamente registrado no MEC, contendo **frente e verso**. Serão aceitos apenas diplomas com **registro regular e validade nacional**.

5.2.9.1. **Para candidatos concluintes do curso de graduação no 2º semestre de 2025**, será aceita, provisoriamente, em substituição ao diploma, a entrega do **Certificado de Conclusão do Curso**, atualizado e emitido recentemente pela instituição de ensino.

5.2.9.2. **Exclusivamente para fins de inscrição**, o Certificado de Conclusão poderá ser substituído por **declaração atualizada** da instituição de origem, informando que o candidato é **aluno concluinte** e indicando a **data prevista para a colação de grau**, que deverá ocorrer até a data da matrícula.

5.2.9.3. Em caso de aprovação do candidato que ainda não tenha o diploma, será obrigatória, no momento da matrícula, a entrega do **Diploma de Graduação** ou, provisoriamente, do **Certificado de Conclusão**, no qual conste a data da colação de grau que deve ser anterior à matrícula. Neste último caso, o candidato terá prazo **até o final do 1º semestre letivo de 2026** para apresentar o Diploma definitivo.



5.2.10. **01 (uma) via do diploma do Mestrado** (frente e verso) para os candidatos ao doutorado que tenham mestrado prévio. O candidato que concluir o Mestrado recentemente (vide Item 3.2.1) e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

Para os candidatos que não entregaram o Parecer Final do Comitê de Ética na inscrição segue abaixo as instruções:

Importante: até a data da matrícula (**02/02/2026**), enviar por e-mail uma cópia do parecer final de aprovação do Comitê de Ética caso já tenha o parecer final e não tenha encaminhado na inscrição.

Obrigatório constar o nome do orientador e do aluno (**caso não tenha o seu nome no documento, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome na equipe do referido projeto**)

Conforme constava no edital:

5.2.14. **01 (uma) via do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética;**

5.2.14.1. Como a submissão ou o parecer do Comitê de Ética estará em nome do Orientador no momento da inscrição, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.

5.2.14.2. Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador > gerar pesquisa > detalhar projeto de pesquisa).

5.2.14.3. **No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto**, o orientador deverá providenciar uma carta de justificativa fundamentada, datada e devidamente assinada por ele.

5.2.14.3. Para informações sobre Questões éticas e legais da pesquisa científica acessar o link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/qualificacao/qualificacao/questoes-eticas-e-legais>

- ler atentamente o texto: ***“INFORMATIVO - ASPECTOS LEGAIS DA PESQUISA CIENTÍFICA”***

Campinas, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA

Documento assinado eletronicamente por LICIO AUGUSTO VELLOSO, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 14/11/2025, às 08:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2D8B4BA1 C16A491F 8AF2F84A DB423789

